

ESCOLA MARCÍLIO NUNES RIBEIRO II

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Outubro do ano de 2018, às 8:30hs, numa das dependências da Escola Marcilio Nunes Ribeiro II, na Av. Antenor Gualberto, na Vila Santa Rosa, Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CE MNR/2018, publicado no D.O.E. nº 12.348 de 20/07/2018, estando presentes os membros: Liliane Alencar da Silva, Maria Elite Souza de França e Galton Mota Silva sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço por Lote e critério de menor preço do Lote*, a aquisição de material de expediente, didático/pedagógico, processamento de dados, e aparelho e utensílio doméstico, para atender as necessidades da Escola **MARCÍLIO NUNES RIBEIRO II**, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. F. FILHO, F. N. FERREIRA, M. W. G. MARTINS. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubricas pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnação e não houve manifestação. Após análise da documentação, a presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a comissão deu como vencedora do **Lote I**, em 1º lugar a empresa D. F. FILHO, com o valor de R\$ 2.230,31 (Dois mil duzentos e trinta reais e trinta e um centavos), em 2º lugar a empresa F. N. FERREIRA com o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), e em 3º lugar a empresa M. W. G. MARTINS com o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), como vencedora do **Lote II**, em 1º lugar a empresa D. F. FILHO com o valor de R\$ 6.618,50 (seis mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), em 2º lugar a empresa 7.065,50 (Sete mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e em 3º lugar a empresa M. W. G. MARTINS com o valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), como vencedora do **Lote III**, em 1º lugar a empresa D. F.

FILHO com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em 2º lugar a empresa F. N. FERREIRA com o valor de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais) e em 3º lugar a empresa L. M. W. G. MARTINS com o valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), registraram os valores cotados nas PLANILHAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS, *parte integrante desta ata*, para apreciação e demais providências. Ressaltando que o **lote II** foi mais alto que o valor constante na base de dados, e o **lote III** mais baixo, porém os lotes se compensam no valor. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Elite de Souza França, na qualidade de membra, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Cruzeiro do Sul – Acre, 30 de Outubro de 2018.